



**Ministério da
Fazenda**



Receita Federal

Documento

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	
I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):	
☐ Prorrogação	☐ Contratação
II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal / SRRF08 / 00.394.460.0117-71	
III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal / SRRF08 / 00.394.460.0117-71	
IV - Número do Processo:	
10880.7473422025-49	
V - Número do Contrato: (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)	VI - Data de Início de Vigência do Contrato: (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)
VII – Objeto do contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)	
Serviços de fornecimento de água e de captação de esgotos para a Inspeção da RFB em São Sebastião, por tempo indeterminado, com fornecedor que tem exclusividade na prestação dos serviços, mediante Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) Foram observadas as disposições contidas no Decreto nº 8.540/2015 e na Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1/2023, em especial quanto à essencialidade de seu objeto, à relevância do interesse público e à possibilidade de reduzir o gasto público associado com a sua execução.	
VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)	
a) Data de Início:	b) Data de Término:
IX - Valor da Contratação Anterior: (Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos)	
X - Valor para o Período (em R\$):	
R\$ 4.655,40 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)	
XI - Despacho da Autoridade:	
1. Em vista da necessidade apresentada, autorizo o objeto da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do art. 39 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 (DOU de 27/04/2023), a presente autorização não envolve análise técnica e jurídica do procedimento, as quais são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda, de acordo com suas competências legais, nem implicam ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis. 2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.	
(datado e assinado digitalmente) RENATO TEIXEIRA ARTEN CPF nº 221.033.988-07 Chefe da Divisão de Programação e Logística (DIPOL) Portaria SRRF08 nº 302/2023 (DOU de 15/06/2023, Sec. 2)	



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 02/10/2025 10:21:05 por Renato Teixeira Arten.

Documento assinado digitalmente em 02/10/2025 10:21:05 por RENATO TEIXEIRA ARTEN.

Esta cópia / impressão foi realizada por HENRIQUE JACO DE MENEZES em 06/10/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP06.1025.10171.SA36

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
4927032AEDEA501FAB533A7569D45865CDB1B4BD2AC1E7BBCDA3C8A17D96AF64